



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220 - E-mail: obras@conceicaodosouros.mg.gov.br

DOCUMENTO FORMULAÇÃO DE DEMANDA:

Órgão: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros – Minas Gerais	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Frotas	
Responsável pela demanda: AGNALDO BOLINI VEGA	Matricula: 2242
E-mail: obras@conceicaodosouros.mg.gov.br	Telefone: (35) 3653-1220
1. Justificativa da necessidade da contratação O objeto do presente termo é essencial e faz necessário tendo em vista que o veículos GOL de propriedade do Município de Conceição dos Ouros/MG, encontra-se dentro do período de garantia de fábrica, havendo portando, necessidade de adquirir peças e acessórios para proceder e com a revisão. Assim sendo, a contratação faz-se necessária para manter o veículo em perfeito estado de conservação, prolongando a vida útil destes, o que garante a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como o pleno funcionamento de forma segura e disponível para o atendimento aos usuários durante o desenvolvimento das atividades operacionais de transporte. Ademais, a não execução das revisões a tempo e modo pode ensejar a perda da garantia contratual, constituindo fator indispensável para dar continuidade e validade à garantia do veículo que se dê em redes autorizadas pelo fabricante.	
2 – Descrição do Objeto:	



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220 - E-mail: obras@conceicaodosouros.mg.gov.br

3. Quantidade:

ITEM/LOTE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE /SERVIÇO
01	Contratação de empresa autorizada para fornecimento de peças e acessórios de reposição, e serviço de revisão dos seguintes veículos gol das seguintes placas RTP7E77, RUC6J85, RUC6J80, RUC6J87, RUG3I63, RC6J87, RUG3J17 da Secretaria de Saúde e placa SHL3C48 da Secretaria de Ação Social, pertencentes a Frota de veículos do Município de Conceição dos Ouros/MG.	SV	Serviço

4. Estimativa valor da contratação:

Foi realizada a cotação de preços conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 23, § 4º: Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, **o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.** Nesse caso o orçamento foi realizado na concessionária autorizada

O valor estimado para a contratação é R\$ 12.406,27 (doze mil, quatrocentos e seis mil e vinte e sete centavos).

5. Data prevista para contratação:

A contratação ocorrerá após a homologação do Processo de Dispensa com imediata revisão.

6. Disponibilidade orçamentaria:

As despesas destinadas ao pagamento do objeto licitado estão previstas nas seguintes dotações orçamentárias no exercício de 2024:

Secretaria Municipal de Saúde
02.007.001.10.301.0025.2.062.3.3.90.30.00 Ficha 303



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220 - E-mail: obras@conceicaodosouros.mg.gov.br

02.007.001.10.301.0025.2.062.3.3.90.39.00 Ficha 305

Secretaria Municipal de Ação Social

02.008.002.08.244.0014.2.212.3.3.90.30.00 Ficha 365

02.008.002.08.244.0014.2.212.3.3.90.39.00 Ficha 367

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento da contratação:

AGNALDO BOLINI VEJA – Chefe do Setor de Frotas.

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

A prioridade de contratação foi definida como alta, visto que necessário a revisão imediata dos veículos para que não ultrapasse o limite de quilometragem.

AGNALDO BOLINI VEGA

Chefe de Frotas

Conceição dos Ouros, 11 de março de 2024.